65.

D E C R E T O

Nomeia Subprefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o cidadão ORESTES GRACIOLI, para exercer as funções de Subprefeito no distrito de Itatiba, percebendo os vencimentos marcados em Lei, a contar desta data.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de Dezembro de 1954.

JOSÉ MANARELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

SYLVIO DONINELLI
Resp. pela D.E.I.P.